

Carneiro não faz adiamento

O presidente do Congresso Nacional, senador Nelson Carneiro, chegou ontem à tarde ao plenário do Senado disposto a formalizar a decisão e a autorizar sua oficialização à ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, mas terminou adiando a providência para hoje, já que Jamil Haddad estava ausente.

Nelson Carneiro considera que não cabe mais qualquer protelação, já que a Constituição Federal é muito clara na determinação de que autoridades governamentais observem com rigor o prazo de 30 dias para responder a requerimentos de informações, dirigidos pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, após sua apresenta-

ção por qualquer parlamentar.

Para que o processo seja iniciado basta que a metade mais um dos senadores presentes à sessão especial aprovelem o requerimento neste sentido. Mas o Banco Central, em parecer à ministra da Economia, disse entender que ela não deveria responder ao senador.

A propósito, a Constituição dispõe no parágrafo segundo, do art. 50: "As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informações falsas".